



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA CENTÉSIMA DECIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de Setembro de 2022, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Agosto/2022 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando a reunião o Sr. Presidente apresentou o extrato de rentabilidade referente ao mês de Agosto/2022 sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 3.185.019,55 e variação patrimonial negativa de R\$ 161.399,75, fechando o mês de Agosto/2022 com patrimônio total de R\$ 181.584.503,74. Da variação positiva, mais de 50% decorreu da renda variável (R\$ 2.142.825,21), o que demonstra o efeito positivo de uma carteira diversificada. Demonstrando a compatibilidade do comportamento da carteira com o cenário do mercado vivenciado no mês de Agosto, socorrendo-nos às publicações especializadas do setor, destacamos: *“Na contramão das bolsas estrangeiras, o Ibovespa apresentou valorização de 6,16% encerrando o mês aos 109.522 pontos. No ano, o índice voltou a apresentar desempenho positivo acumulando alta de 4,48%. A sinalização do COPOM de que o ciclo de alta de juros está no fim fez com que ações ligadas ao setor doméstico apresentassem bom desempenho no mês.”* Boletim RPPS – Caixa – Agosto/2022. *“Na renda variável, a bolsa brasileira foi beneficiada pelos bons dados da economia, fluxo de entrada de recursos de investidores estrangeiros e uma inflação corrente menos pressionada, andando na contramão em relação às bolsas globais. Apresentando um retorno positivo de +6,16% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento anual positivo de +4,48% e uma queda de -7,79% nos últimos 12 meses”* Relatório Macroeconômico LDB. No mês em análise a carteira ficou 1,63 acima da meta, contando a carteira com um comportamento positivo no ano de 3,51. Em continuidade à reunião foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro, bem como, relatórios de acompanhamento de Fundos integrantes da carteira de investimentos: BANCO BRADESCO: Enfoque Macro (Informes Semanais e Perspectivas), Síntese Mensal Bram- agosto de 2022; RJI: Resumo Mensal 4ª semana de Agosto/2022 e 2ª semana de Setembro/2022; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Carteira Sugerida RPPS Setembro/2022 e Boletim RPPS Caixa – Agosto/2022; LDB: Relatório de Cenário Macroeconômico Setembro 2022; PIATÃ — relatório da gestão Agosto/2022; LME REC IMAB - relatório de gestão do fundo referente ao mês de agosto/2022; LME REC FIDC - relatório de gestão do fundo referente ao mês de agosto/2022. Prosseguindo nos assuntos de interesse do Comitê de Investimentos foi apresentado para ciência e discussão Ofício SUP 036-2022 propondo um remanejamento da carteira dentro do segmento de Renda Fixa e Variável, tendo em vista estudos realizados no ALM, bem como, a situação dos mercados globais e doméstico, visando um melhor



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

desempenho para a carteira, a diminuição da volatilidade e da relação Risco x Retorno, e consequentemente buscarmos a meta atuarial. Nos termos do informado pela Superintendência, as medidas apresentadas encontram-se em consonância com o fluxo previdenciário apontado pela avaliação atuarial, bem como, com a Resolução 4963/2021 e suas alterações e a Política de Investimentos do Instituto. O remanejamento proposto seria o resgate total dos Fundos SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI – CNPJ: 13.455.117/0001-01 (aproximadamente R\$ 1.750.000,00) e SANTANDER FIC FI SELECAO TOP ACOES – CNPJ: 02.436.763/0001-05 (aproximadamente R\$ 2.500.000,00). Em relação ao Fundo SANTANDER FIC FI SELECAO TOP ACOES, fica condicionado o pedido de resgate ao valor da cota na data do referido pedido, tendo a mesma que estar positiva no exercício de 2022, sendo certo que devido a Política de Cotização e Pagamento de Resgates (Cotização – D+1 e Pagamento - D+3), os valores resgatados poderão ser diferentes da data da efetivação do pedido. Os valores resgatados, conforme acima citado, serão aplicados no Fundo SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI – CNPJ: 09.577.447/0001-00. Para a análise da questão foi disponibilizada a análise da Consultoria contratada em relação ao Fundo sugerido, regulamento, lâminas, formulários de informações complementares, bem como, comparações dos Fundos e índices. Dada a palavra ao Sr. Superintendente para explanação dos termos do seu ofício foi apresentado um comparativo do SANTANDER FIC FI SELECAO TOP ACOES com o CDI, IBOVESPA e demais fundos integrantes de nossa carteira. Destacou-se que o Fundo, considerando o período desde o início de sua aplicação, não atingiu a rentabilidade absoluta do CDI e/ou IBOVESPA, tratando-se ainda do menor desempenho comparando com outros Fundos integrantes da carteira em Renda Variável. Ainda, destacou o Sr. Presidente que em sede de análise das Contas Anuais do exercício de 2021 o TCE/SP apontou que dos fundos que apresentaram rentabilidade negativa no exercício de 2021, a maior rentabilidade negativa foi a do fundo “Santander FIC FI Seleção Top Ações” que registrou rentabilidade negativa de 20,59%. Destacou o Sr. Superintendente que o resgate será realizado desde que não ocorra a perda nominal e que o Fundo não esteja negativo no ano. Ainda continuando nos termos do remanejamento proposto, foi apresentado comparativo de desempenho do SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI – CNPJ: 09.577.447/0001-00 com o CDI, IPCA + 6%aa, bem como, fundos já integrantes da carteira de mesma categoria. Esclareceu o Sr. Superintendente que já contamos com outros investimentos em IMAB5 e o remanejamento busca a diversificação no segmento de renda fixa e uma menor volatilidade. A rentabilidade encontra-se próxima e condizente com os índices e fundos comparados. Submetido o fundo proposto para aplicação à análise da consultoria financeira, nos termos do relatório elaborado disponibilizado para conhecimento dos presentes, destacou-se: O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais

2



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, sendo demonstrada a composição da carteira do fundo. O fundo possui 509 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress; o número apresentado representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas; a carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento. O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que merecesse considerações adicionais; Conforme análise efetuada pela consultoria financeira concluiu-se que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes do relatório e os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto. Realizadas as devidas explanações e discussões mediante a documentação apresentada, o Comitê de Investimento não encontrou óbice quanto ao proposto pela Superintendência. Dada a aprovação da proposta, o Sr. Presidente informou que o fundo aprovado para aplicação já conta com administrador e gestor com credenciamento válido. Ainda, esclareceu o Sr. Presidente que, assim que apresentado o Ofício pela Superintendência foi amealhada a documentação do Fundo proposto para um futuro credenciamento. Nesta linha foi colocada para votação quanto ao credenciamento na presente reunião. Não havendo objeções foi apresentado aos presentes documentos para credenciamento do Fundo: SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI – CNPJ: 09.577.447/0001-00. Analisando a documentação, o Comitê, por unanimidade, não encontrou óbices para o credenciamento do Fundo em questão. Em prosseguimento à reunião foram apresentadas consultas formais do Fundo GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA:

- Consulta Formal a ser apresentada até 29.09.2022 com o objetivo de deliberar sobre as condições mínimas para celebração do Contrato Definitivo, compreendendo a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento do seu Objeto, bem como a celebração de todos os contratos acessórios ao Contrato Definitivo, conforme material que integra a presente ata. Enfatizou o Sr. Presidente que dada a estrita confidencialidade do assunto ora em tela, a discussão e a deliberação da consulta formal será tratada em manifestação em separado à presente ata e ficará disponível somente aos integrantes dos Conselhos

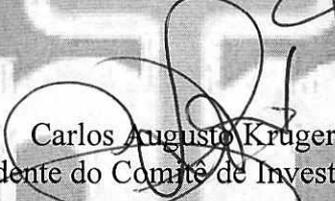


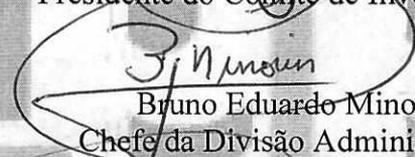
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

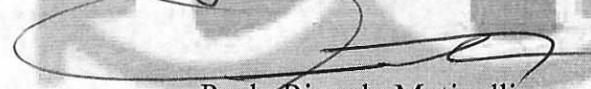
CNPJ: 04.073.373/0001-43

de Administração, Fiscal e órgãos de fiscalização, sendo todos solidariamente responsáveis pelo conteúdo e sigilo das informações.

- Consulta Formal a ser apresentada até 07.10.2022 para aprovação das demonstrações financeiras do período de 30 de junho de 2019 e 2020. Disponibilizadas as demonstrações financeiras para discussão, por unanimidade houve a manifestação pela não aprovação, destacando-se que os auditores contratados se abstiveram de opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo considerando que não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar opinião sobre as demonstrações financeiras. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Krüger
Presidente do Comitê de Investimentos


Bruno Eduardo Minorin
Chefe da Divisão Administrativa


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração


Luciano Moreira
Conselho de Administração